



TERMO DE REVOGAÇÃO

Expediente GPRO n° 56768/2024

Pregão Eletrônico n° 110/2024

Vem-nos para manifestação o Expediente GPRO n° 56768/2024 que trata de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços para execução de recomposição de pavimento asfáltico, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e veículos necessários para perfeita execução dos serviços.

Ocorre que, constatou-se, supervenientemente, a necessidade de inclusão de serviço de fresagem no objeto licitado, a fim de melhor atender as necessidades da Administração Pública.

Houve, assim, uma alteração da situação, representada pelo superveniente surgimento de novas demandas de serviços que, para execução, é necessário fresagem, diante do avançado estado de degradação de camadas superiores do pavimento, a implicar a realização em conjunto dela com a recomposição, pois são dependentes, ou seja, fresa e recompõe o pavimento na sequência, garantindo a entrega de serviço que melhor atende ao interesse público.

Diante disto, com fundamento no artigo 71 da Lei 14.133/2021, e ante todas as razões expostas no parecer jurídico, decido pela revogação da licitação, resguardando o interesse público, a fim de assegurar o atendimento adequado da necessidade da Administração, diante de nova situação fática.

Encaminho os autos ao Srº Pregoeiro para que se providencie a publicidade necessária, sendo que, eventual recurso terá efeito suspensivo da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do artigo 168 da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a considerar, publique-se este termo, comunique-se as empresas.

Jacareí, 08 de outubro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO MARTINS
Secretário de Infraestrutura Municipal